

## Marinópolis realiza Atividade de combate a dengue



A secretaria Municipal de Saúde com o apoio da Prefeitura Municipal de Marinópolis, realizaram no dia 31 de março de 2016 as 19hrs30min, no centro de Eventos Tia Mara, a atividade de combate à Dengue "Incentivo ao quintal limpo" organizada pela coordenação de saúde, equipe de controle de vetores e agentes comuni-

tários de saúde.

O evento serviu para explicar a população o risco de não manter o quintal e para notificar a população sobre os casos de 2015, sendo 67 notificações e 22 casos positivos. Quanto ao período de janeiro a março de 2016 foram 19 notificações e 2 casos confirmados.

O Prefeito Dr. Jarbas este-

ve presente para prestigiar e incentivar o início das atividades, que teve apresentação de música pelas crianças da Escola Municipal José Caetano de Oliveira. Com a participação aproximada de 150 pessoas, o prefeito aproveitou para explicar sobre a prevenção e o combate ao mosquito Aedes Aegypti, sobre a gripe

H1N1 alertando a população aos sintomas e orientando-as a procurar imediatamente a Unidade Básica de Saúde caso sintam algum sintoma.

O evento foi encerrado com sorteios de cestas básicas doadas pela prefeitura Municipal aos moradores que receberam cupons de incentivo ao "Quintal Limpo".

## Caminhão bitrem tomba em alça de acesso na Euclides da Cunha

Um acidente provocou interdição da alça de acesso de retorno da rodovia Euclides da Cunha, em Valentim Gentil, na manhã desta terça-feira.

Um caminhão bitrem tombou na alça de retorno da SP-320, sendo necessário interditar o trecho em ambos os sentidos. O bitrem está carregado de cana-de-açúcar. O motorista nada sofreu, a Polícia Rodoviária esteve no local para registrar a ocorrência de acidente de trânsito sem vítima. Fonte: votunews



## Menina de 13 anos leva tiro ao descer de ônibus escolar

Uma menina de 13 anos foi baleada após descer do ônibus escolar. O crime aconteceu na noite de segunda-feira, dia 04, em Rio Preto. Segundo a polícia, a estudante seguia por uma estrada de terra, que fica na continuação da avenida Roberto Marinha, sentido Guapiagu, quando um criminoso saiu de um canavial e começou a ameaçar a adolescente com uma arma. O criminoso disse também que iria estuprá-la.

A vítima jogou a bolsa

com os materiais escolares no chão e saiu correndo, pedindo socorro. Em seguida ela foi atingida por um tiro no abdômen. A garota pediu socorro, mas somente quando o ônibus escolar fez todo o trajeto e voltava sentido Rio Preto, foi que o motorista viu a menina baleada e a socorreu.

A estudante foi levada para o Hospital de Base de Rio Preto, onde permanece internada. Até o momento ninguém foi preso. Fonte: RPR MAIS

**Odontologia Ferrari**

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari  
CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto  
CROSP 92267

Dr<sup>a</sup>. Thaís Vieri Baston  
CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP  
Email: DiwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada

**Dente de Leite**  
Crescendo junto com você.

Artigo Infantil - Juvenil e adulto

Direção: Sônia

Rua Brasil nº. 4643 - Centro - Palmeira d'Oeste - Telefone: 3651-1076



CASA DO  
**LAVRADOR**

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**  
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

TeL. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m<sup>2</sup>; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m<sup>2</sup> entre os primeiros 50 compradores. Fone 997475810. Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

**Cartórios com VOCÊ**

Serviços Jurídicos e Tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por **Jussara Citroni Modanese**  
Diretora do CNBGP e Tabela de Notas de São Paulo (SP)

### Cartas de Sentença direto no Cartório: vantagens para o usuário e para o advogado

A Carta de Sentença é um instrumento que pode ser elaborado pelo Tabelião de Notas. Quando um casal se divorcia, por meio de um processo judicial e o imóvel que os dois adquiriram é atribuído para apenas um deles, essa transferência deve ser registrada no Registro de Imóveis.

Mas nem todos os documentos do processo judicial deverão ser enviados ao Cartório do Registro de Imóveis. Somente aqueles necessários para justificar e demonstrar a partilha do imóvel.

A partir do processo judicial, o cartório do Fórum emite o documento Formal de Partilha e os Tabeliães a Carta de Sentença composta pelos principais documentos denominados "peças" do processo, como a petição inicial (na qual o advogado apresenta o pedido de divórcio, os motivos de partilha), a prolação, a decisão do juiz, o trânsito em julgado dessa decisão, a guia do imposto de transmissão do bem, dentre outros.

Portanto, a Carta de Sentença é o documento emitido pelo Tabelião com a autenticação das principais peças do processo judicial. Assim, quem a receber terá certeza de que aquelas cópias autenticadas foram extraídas do processo original e não foram alteradas, suprimidas ou adulteradas. A Carta contém um termo de abertura, que certifica de qual processo judicial foram retiradas as cópias das informações e o termo de encerramento, que menciona a quantidade de peças. Todo o conteúdo é assinado e numerado pelo Tabelião, sob sua responsabilidade e com sua fé pública.

Cualquer pessoa pode solicitar a emissão de uma Carta de Sentença, porém, geralmente é o advogado quem a solicita para o Tabelião, pois é ele quem retira o processo do Fórum, sob sua responsabilidade. O documento também pode ser emitido baseado em processos digitais. O Tabelião acessa o site do Tribunal de Justiça e imprime e autentica as peças, com fé pública, para formar o instrumento.

O valor da Carta de sentença é de R\$ 55,70 pelo termo de abertura e encerramento e mais R\$ 3,30 por cada uma das cópias autenticadas, referente ao valor do xerox e do ISS.

Uma das grandes vantagens da emissão da Carta pelo Tabelião é o prazo de entrega: apenas cinco dias úteis, contados da data da recepção do processo. Retornando ao exemplo do divórcio, se o cônjuge que recebeu o imóvel deseja vendê-lo, será preciso que a documentação esteja em ordem. A agilidade na emissão da Carta de Sentença irá contribuir para isso.

Outra vantagem decorre do fato de que o Tabelião é acostumado a selecionar documentos, podendo auxiliar na escolha das peças que irão compor a Carta de Sentença, evitando o esquecimento de documentos fundamentais. Outra vantagem é a possibilidade de se editar, ou seja, acrescentar mais peças em Formas de Partilha emitidas pelo Fórum ou a Carta emitida pelo Tabelião, peças que não compuseram o primeiro instrumento por falta ou porque o advogado anexou uma nova petição ao processo já findo.

A Carta de Sentença é um novo instrumento, emitido pelos Tabeliães de Notas, que auxilia o advogado e o cidadão na agilidade do cumprimento das decisões judiciais, com segurança e fé pública.

**M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA**

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166  
(17) 99733-0321 - Vivo  
(17) 99199-9949 - Claro  
(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56  
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

**Casabella**

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente** – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Vice Presidente** – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editor / Redator** – José Antonio Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira D'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadamarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@meifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# URGÊNCIA E EQUILÍBRIO

Dom Demétrio Valentini –  
Bispo Emérito de Jales

O Brasil está precisando sair, urgentemente, da crise em que se encontra. Ela atingiu um nível perigoso, que pede equilíbrio e responsabilidade de todos, para que se evite, em absoluto, o risco de uma convulsão social, que pode degenerar para a desordem e para a violência, com graves consequências para toda a nação.

A hora é de grandeza de ânimo e de disposição para o diálogo, e não para retaliações e represálias mesquinhas e irresponsáveis.

A gravidade da crise pede um novo patamar de entendimento político, que garanta a possibilidade de um consenso maior, que resulte num projeto de enfrentamento global dos problemas gerados pela crise

generalizada em que o país se vê envolvido.

Para chegarmos rapidamente a este novo consenso, se requer, indiscutivelmente, o respeito à ordem constitucional, que se torna tanto mais necessária quanto mais grave for a situação.

As normas constitucionais são referência indispensável, para se ter um ponto de partida firme e seguro para todos.

O respeito absoluto à constituição leva ao fulcro da crise política em que o país foi mergulhado.

É evidente e inequívoco que a crise política foi agudizada pela instauração do processo de impeachment, hora em tramitação no Congresso Nacional.

Com clareza e lealdade, é preciso constatar que este processo tem um equívoco de origem, que o torna espúrio

e perverso. Pois ele foi introduzido como instrumento de represália contra o Executivo por parte do Presidente da Câmara Federal, que usou do seu cargo para proteger interesses pessoais.

Além desta origem espúria, que por só já seria suficiente para sua rejeição, o processo de impeachment não tem consistência objetiva. Pois não existe o que a Constituição pede para estes casos, isto é, que tenha havido delitos graves e claros por parte do governante. As acusações são inconsistentes.

Agora, criado o impasse, cabe ao Congresso Nacional encaminhar a sua solução. Para que se saia rapidamente deste atoleiro político em que a nação foi lançada de maneira irresponsável, o Congresso tem os instrumentos em suas mãos.

A solução mais rápida, e recomendável, é que a própria Comissão criada para analisar o pedido de impeachment o rejeite, e o elimine de vez, para deixar o campo livre para os urgentes entendimentos para a definição de um amplo e generoso conjunto de medidas para o adequado enfrentamento desta crise, que ameaça o futuro do país.

O caminho constitucional está traçado. Cabe a cada um de nós, mas sobretudo aos detentores dos Poderes Públicos, agir com lealdade e nobreza de ânimo, para o bem do povo brasileiro.

A crise traz os graves riscos que a acompanham. Mas oferece a oportunidade de deixar para a história o testemunho patriótico de nossa geração.

A hora é agora. O Brasil precisa de nossa participação lúcida e responsável.

# O INFAME MERCADO

É desoladora a imagem que sobra em paralelo à crise política. O PMDB deixa o governo e orienta seus filiados a deixarem os cargos que ocupam nos diferentes escalões – aproximadamente 500 – e o governo, de outro lado, joga-se de corpo e alma no oferecimento de cargos e liberação de emendas parlamentares em troca de votos que possam livrar a presidente Dilma do impeachment que a Câmara dos Deputados prevê votar em 20 dias. Está instalado explicitamente o infame balcão de negócios sustentado pelo dinheiro dos impostos pagos pela população que, como todos sabemos, está fazendo falta na educação, saúde, segurança pública e numa série de serviços que o governo tem o dever de prestar ao povo mas o faz de forma insuficiente. Pior

que, além do governo, notícia que o vice-presidente Michel Temer, que deverá assumir o governo se o impeachment for aprovado, também oferece cargos em troca de apoio político e congressual.

A opção daquele que ganha, de lotear o governo com o que perde as eleições, adotada na redemocratização dos anos 80, é um grande mal à democracia de que tanto a classe política brasileira se orgulha. A gama de negócios escusos que tem vindo à tona através das operações anticorrupção é prova disso. Os governantes chegados aos seus postos engessados e dependentes de parlamentares e partidos políticos que se esquecem da pregação feita para a conquista do voto e partem para o toma-lá-dá-cá, num vergonhoso loteamento do bem público. Em vez de adminis-

trar e pugnar pelo avanço da sociedade e da coisa pública, colocam a máquina a serviço dos próprios interesses, corrompendo suas finalidades e, não raro, metendo a mão no cofre direta ou indiretamente.

Infelizmente, temos essa realidade instalada. Oxalá o fisiologismo e o interesse de grupos não levem o país e o povo a mais uma derrota. Passada a atual tormenta, independente de quem dela sobreviva, é preciso que os brasileiros trabalhem por uma nova ordem política, onde os eleitos sejam efetivamente levados a cumprir as obrigações inerentes aos seus postos e não tenham como fugir daquilo que prometem em campanha quando da conquista dos votos. Não podemos continuar com esse presidencialismo irresponsá-

vel e contaminado por vertentes parlamentaristas, onde os governos não conseguem ser uma coisa nem outra e ninguém quer assumir a responsabilidade pelos seus atos.

O Brasil precisa definir claramente que tipo de regime de governo possui e exigir que os governantes, parlamentares, ministros, diretores e até os servidores cumpram à risca o estabelecido para suas funções e tenham a certeza de que, em não o fazendo, serão submetidos aos rigores da lei. Talvez, para isso, seja necessária a reforma constitucional ou até uma nova constituinte. Mas, se for para consertar o país, tudo bem...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)



# COLUNA OPINIÃO

## NEM DILMA NEM TEMER

A presidente Dilma Rousseff (PT) perdeu as condições de governar o país.

É com pesar que este jornal chega a essa conclusão. Nunca é desejável interromper, ainda que por meios legais, um mandato presidencial obtido em eleição democrática.

Depois de seu partido protagonizar os maiores escândalos de corrupção de que se tem notícia; depois de se reeleger à custa de clamoroso estelionato eleitoral; depois de seu governo provocar a pior recessão da história, Dilma colhe o que merece.

Formou-se imensa maioria favorável a seu impeachment. As maiores manifestações políticas de que se tem registro no Brasil tomaram as ruas a exigir a remoção da presidente. Sempre oportunistas, as forças dominantes no Congresso ocupam o vazio deixado pelo colapso do governo.

A administração foi posta a serviço de dois propósitos: barrar o impedimento, mediante desbarata compra de apoio parlamentar, e proteger o ex-presidente Lula e companheiros às voltas com problemas na Justiça.



Mesmo que vença a batalha na Câmara, o que parece cada vez mais improvável, não se vislumbra como ela possa voltar a governar. Os fatores que levaram à falência de sua autoridade persistirão.

Enquanto Dilma Rousseff permanecer no cargo, a nação seguirá crispada, paralisada. É forçoso reconhecer que a presidente constitui hoje o obstáculo à recuperação do país.

Esta Folha continuará empenhando-se em publicar um resumo equilibrado dos fatos e um espectro plural de opiniões, mas passa a se incluir entre os que preferem a renúncia à deposição constitucional.

Embora existam motivos

para o impedimento, até porque a legislação estabelece farta gama de opções, nenhum deles é irrefutável. Não que falem indícios de má conduta; falta, até agora, comprovação cabal. Pedaladas fiscais são razão questionável numa cultura orçamentária ainda permissiva.

Mesmo desmoralizado, o PT tem respaldo de uma minoria expressiva; o impeachment tenderá a deixar um rastro de ressentimento. Já a renúncia traduziria, num gesto de desapego e realismo, a consciência da mandatária de que condições alheias à sua vontade impedem de se desincumbir da missão.

A mesma consciência deveria ter Michel Temer

(PMDB), que tampouco dispõe de suficiente apoio na sociedade. Dada a gravidade excepcional desta crise, seria uma bênção que o poder retornasse logo ao povo a fim de que ele investisse alguém da legitimidade requerida para promover reformas estruturais e tirar o país da estagnação.

O Tribunal Superior Eleitoral julgará as contas da chapa eleita em 2014 e poderá cassá-la. Seja por essa saída, seja pela renúncia dupla, a população seria convocada a participar de nova eleição presidencial, num prazo de 90 dias.

Imprescindível, antes, que a Câmara dos Deputados ou o Supremo Tribunal Federal afaste de vez a nefasta figura de Eduardo Cunha – o próximo na linha de sucessão –, réu naquela corte e que jamais poderia dirigir o Brasil nesse intervalo.

Dilma Rousseff deve renunciar já, para poupar o país do trauma do impeachment e superar tanto o impasse que o mantém atolado como a calamidade sem precedentes do atual governo.

FONTE: Folha de São Paulo



# Mais Saúde

Então, vamos às dicas!

## SINTOMAS DE DENGUE

Dengue aqui NÃO!



### Sintomas da dengue clássica

Os sintomas da dengue iniciam de uma hora para outra e duram entre 5 a 7 dias. Os principais sinais são:

- Febre alta com início súbito (39° a 40°C)
- Forte dor de cabeça
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento dos mesmos
- Perda do paladar e apetite
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores
- Náuseas e vômitos
- Tontura, Extremo cansaço, Moleza e dor no corpo
- Muitas dores nos ossos e articulações
- Dor abdominal (principalmente em crianças).

**Comer uma maçã por dia...**

- Mantém as artérias livres de danos provocados pelo colesterol ruim
- Aumenta o consumo de fibras que saciam e retardam o esvaziamento intestinal
- Derruba os riscos de ter algum tipo de tumor, principalmente o de intestino
- Afasta os radicais livres
- Protege o coração

**Centro de Fisioterapia e Estética**

**Dr. Valdir do Valle Júnior** **Dalíria S. Felício do Valle**  
Fisioterapeuta Esteticista

Osteopatia - R.P.G. Estética Facial  
Acupuntura - Fisioterapia Corporal

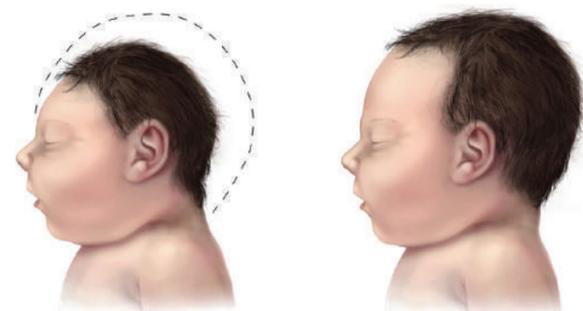
**17 99729-0285**

**TREINART INFORMATICA**  
(17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650  
Os melhores cursos para as melhores VAGAS DE EMPREGO

## MICROCEFALIA: estudo aponta que 1º trimestre pode ser de maior risco para grávidas

O estudo de caso-controle realizado na Paraíba mostra, preliminarmente, que mães que tiveram o vírus Zika no primeiro trimestre da gestação apresentaram maior probabilidade de terem crianças com microcefalia. O Ministério da Saúde, em parceria com o governo da Paraíba e Centro de Controle e Prevenção de Doenças Transmissíveis (CDC) dos Estados Unidos, continua com a análise das amostras de sangue coletadas nas mães e bebês paraibanos. Somente após esta fase, os resultados finais serão divulgados. O resultado inicial do estudo, apresentado em João Pessoa (PB), também não encontrou nenhuma associação da microcefalia com a exposição de produtos como inseticidas, por exemplo.

“Faz parte deste estudo a investigação de pessoas que não foram acometidas pela microcefalia. Somente após o processamento das amostras de sangue coletadas, comparando os casos e os controles, é que poderemos estimar com mais clareza o risco de ser acometido pela doença e a relação do Zika com a microcefalia”, explica o assessor da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Eduardo Hage, destacando o empenho das equipes na fase de campo da pesquisa. “O estudo se deu de forma ágil, ética e eficaz. As equipes deram passos importantes na busca por respostas para o problema que preocupa o mundo”, acrescentou o secretário de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, Antonio Nardi. A pesquisa, que começou no dia 22 de fevereiro, contou com a atuação de oito equipes – compostas pelas instituições envolvidas – que investigaram a proporção de recém-nascidos com microcefalia associada ao Zika, além do risco da infecção pelo vírus, em 56 municípios do estado. Ao todo, foram entrevistados 165 casos de mães que tiveram bebês com microcefalia e 446 controle (mães e bebês da mesma região sem microcefalia). Entre os bebês, 52% são do sexo feminino e 48% do sexo masculino, na faixa-etária de 0 a 7 meses.



**NOVO BOLETIM** – Em todo o Brasil, 4.046 casos suspeitos de microcefalia estão em investigação, de acordo com o novo boletim divulgado nesta terça-feira (5) pelo Ministério da Saúde. Desde o início das investigações, em outubro de 2015, até 2 de abril – foram 6.906 notificações em 1.307 municípios de todas as unidades da federação. Dos casos já concluídos, 1.814 já foram descartados e 1.046 foram confirmados para microcefalia e outras alterações do sistema nervoso, sugestivos de infecção congênita. Destes, 170 já tiveram confirmação laboratorial para o vírus Zika. Nestes casos, foi realizado exame laboratorial específico para o vírus Zika. No entanto, o Ministério da Saúde ressalta que esse dado não representa, adequadamente, a totalidade do número de casos relacionados ao vírus. Ou seja, a pasta considera que houve infecção pelo Zika na maior parte das mães que tiveram bebês com diagnóstico final de microcefalia. Até o dia 2 de abril, foram registrados 227 óbitos (fetal ou neonatal) suspeitos de microcefalia e/ou alteração do sistema nervoso central após o parto ou durante a gestação (abortamento ou natimorto). Destes, 51 foram confirmados para microcefalia e/ou alteração do sistema nervoso central. Outros 148 continuam em investigação e 28 foram descartados. Cabe esclarecer que o Ministério da Saúde está investigando todos os casos de microcefalia e outras alterações do sistema nervoso central, informados pelos estados, e a possível relação com o vírus Zika e outras infecções congênicas. A microcefalia pode ter como causa, diversos agentes infecciosos além do Zika, como

Sífilis, Toxoplasmose, Outros Agentes Infecciosos, Rubéola, Citomegalovírus e Herpes Viral.

O Ministério da Saúde orienta as gestantes adotarem medidas que possam reduzir a presença do mosquito *Aedes aegypti*, com a eliminação de criadouros, e proteger-se da exposição de mosquitos, como manter portas e janelas fechadas ou teladas, usar calça e camisa de manga comprida e utilizar repelentes permitidos para gestantes.

**PESQUISAS** – Outro estudo realizado por um grupo de pesquisa sobre a epidemia de Zika (MERG) apontou que, de 100 mães de crianças com microcefalia entrevistadas no Estado de Pernambuco, 59 notaram a presença de exantema (erupção cutânea) durante a gravidez, sintoma comum em pessoas infectadas pelo vírus Zika. A pesquisa foi publicada em uma revista científica do Centro de Controle e Prevenção de Doenças Transmissíveis (CDC), dos Estados Unidos. Fazem parte deste grupo, especialista da Fundação Oswaldo Cruz Pernambuco (Fiocruz/CPqAM), da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), do Ministério da Saúde, do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), da Universidade Federal de Pernambuco, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, da Universidade Federal da Fronteira Sul, da Universidade de Pernambuco, do Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde e da London School of Hygiene & Tropical Medicine.

## Os 12 Benefícios do Brócolis Para Saúde

O estudo de caso-controle realizado na Paraíba mostra, preliminarmente, que mães que tiveram o vírus Zika no primeiro trimestre da gestação apresentaram maior probabilidade de terem crianças com microcefalia. O Ministério da Saúde, em parceria com o governo da Paraíba e Centro de Controle e Prevenção de Doenças Transmissíveis (CDC) dos Estados Unidos, continua com a análise das amostras de sangue coletadas nas mães e bebês paraibanos. Somente após esta fase, os resultados finais serão divulgados. O resultado inicial do estudo, apresentado em João Pessoa (PB), também não encontrou nenhuma associação da microcefalia com a exposição de produtos como inseticidas, por exemplo.

“Faz parte deste estudo a investigação de pessoas que não foram acometidas pela microcefalia. Somente após o processamento das amostras de sangue coletadas, comparando os casos e os controles, é que poderemos estimar com mais clareza o risco de ser acometido pela doença e a relação do Zika com a microcefalia”, explica o assessor da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Eduardo Hage, destacando o empenho das equipes na fase de campo da pesquisa. “O estudo se deu de forma ágil, ética e eficaz. As equipes deram passos importantes na busca por respostas para o problema que preocupa o mundo”, acrescentou o secretário de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, Antonio Nardi. A pesquisa, que começou no dia 22 de fevereiro, contou com a atuação de oito equipes – compostas pelas instituições envolvidas – que investigaram a proporção de recém-nascidos com microcefalia associada ao Zika, além do risco da infecção pelo vírus, em 56 municípios do estado. Ao todo,

foram entrevistados 165 casos de mães que tiveram bebês com microcefalia e 446 controle (mães e bebês da mesma região sem microcefalia). Entre os bebês, 52% são do sexo feminino e 48% do sexo masculino, na faixa-etária de 0 a 7 meses.

**NOVO BOLETIM** – Em todo o Brasil, 4.046 casos suspeitos de microcefalia estão em investigação, de acordo com o novo boletim divulgado nesta terça-feira (5) pelo Ministério da Saúde. Desde o início das investigações, em outubro de 2015, até 2 de abril – foram 6.906 notificações em 1.307 municípios de todas as unidades da federação. Dos casos já concluídos, 1.814 já foram descartados e 1.046 foram confirmados para microcefalia e outras alterações do sistema nervoso, sugestivos de infecção congênita.

Destes, 170 já tiveram confirmação laboratorial para o vírus Zika. Nestes casos, foi realizado exame laboratorial específico para o vírus Zika. No entanto, o Ministério da Saúde ressalta que esse dado não representa, adequadamente, a totalidade do número de casos relacionados ao vírus. Ou seja, a pasta considera que houve infecção pelo Zika na maior parte das mães que tiveram bebês com diagnóstico final de microcefalia.

Até o dia 2 de abril, foram registrados 227 óbitos (fetal ou neonatal) suspeitos de microcefalia e/ou alteração do sistema nervoso central após o parto ou durante a gestação (abortamento ou natimorto). Destes, 51 foram confirmados para microcefalia e/ou alteração do sistema nervoso central. Outros 148 continuam em investigação e 28 foram descartados.

Cabe esclarecer que o Ministério da Saúde está investigando todos os casos de microcefalia e outras alterações do sistema nervoso central, informados pelos estados,

e a possível relação com o vírus Zika e outras infecções congênicas. A microcefalia pode ter como causa, diversos agentes infecciosos além do Zika, como Sífilis, Toxoplasmose, Outros Agentes Infecciosos, Rubéola, Citomegalovírus e Herpes Viral.

O Ministério da Saúde orienta as gestantes adotarem medidas que possam reduzir a presença do mosquito *Aedes aegypti*, com a eliminação de criadouros, e proteger-se da exposição de mosquitos, como manter portas e janelas fechadas ou teladas, usar calça e camisa de manga comprida e utilizar repelentes permitidos para gestantes.

**PESQUISAS** – Outro estudo realizado por um grupo de pesquisa sobre a epidemia de Zika (MERG) apontou que, de 100 mães de crianças com microcefalia entrevistadas no Estado de Pernambuco, 59 notaram a presença de exantema (erupção cutânea) durante a gravidez, sintoma comum em pessoas infectadas pelo vírus Zika. A pesquisa foi publicada em uma revista científica do Centro de Controle e Prevenção de Doenças Transmissíveis (CDC), dos Estados Unidos.

Fazem parte deste grupo, especialista da Fundação Oswaldo Cruz Pernambuco (Fiocruz/CPqAM), da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), do Ministério da Saúde, do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), da Universidade Federal de Pernambuco, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, da Universidade Federal da Fronteira Sul, da Universidade de Pernambuco, do Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde e da London School of Hygiene & Tropical Medicine.

# COLUNA SOCIAL

Mês de Abril, é o mês da jovem Maria Eduarda, onde completa seus 15 aninhos. A Eterniza Fotos e Filmagens fez com que este momento ficasse marcado para sempre em sua vida.



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO ANTÔNIO MAGI, OCORRIDO NO DIA 04 DE ABRIL DE 2016. ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Antônio Magi, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 04 de Abril de 2016.

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, por unanimidade apresentam a douda Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE APOIO AO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE IMPEACHMENT DA PRESIDENTE DA REPUBLICA EM RAZÃO DAS GRAVISSÍMAS DENÚNCIA QUE CONTRA ELA TEM SIDO LANÇADAS ENSEJADORAS DE CRIMES DE RESPONSABILIDADE E QUE TEM GERADO PROFUNDA INDIGNAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.**

É preciso que neste momento histórico todo o Poder Legislativo Brasileiro se une em torno da defesa dos valores republicanos e das causas de interesse do povo brasileiro, e que seja oficiada a Câmara dos Deputados, Senado Federal, OAB Nacional e Estadual.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado a indignação deste Poder Legislativo em relação às gravíssimas denúncias aos mais diversos administradores públicos deste país, principalmente a Excelentíssima Senhora Presidente da Republica.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 04 de Abril de 2016.

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 007/2016  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS – IPREM –  
CONTRATADO: FIORILLI SOC.CIVIL LTDA- SOFTWARE  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.II – LEI 8.666/93)  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INFORMATIZADA-SCPI E SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL-SIP  
VALOR: R\$6.848,28(SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
DATA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2016

ANA IZIDE DA C. B. RODRIGUES  
Superintendente Interina

# Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

## - Fotos e Filmagens:-

Aniversários

Casamentos

Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

**Em Palmeira Doeste**

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 008/2016  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS – IPREM –  
CONTRATADO: PROJAL – PROCESSAMENTO DE DADOS E COMERCIO LTDA

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.II – LEI 8.666/93)  
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA AVALIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

VALOR: R\$2.800,00(DOIS E OITOCENTOS REAIS)  
DATA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2016.

ANA IZIDE DA C. B. RODRIGUES  
Superintendente Interina

 Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

Maringá - SP, 04 de abril de 2016

Ofício Especial

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com o respeito que tributamos a pessoa de Vossa Senhoria, eu José Luiz Pereira vereador, venho pelo presente comunicar a mudança de partido, onde estava filiado no PPS mudando agora para o PMDB.

**JOSÉ LUIZ PEREIRA**  
vereador

A Excelentíssima Senhora  
**Evaldo Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal  
Maringá – SP.

Email: [camara@cmaringa.sp.gov.br](mailto:camara@cmaringa.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

 Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

Maringá - SP, 04 de abril de 2016

Ofício Especial

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com o respeito que tributamos a pessoa de Vossa Senhoria, eu Aparecido Lopes da Silva vereador, venho pelo presente comunicar a mudança de partido, onde estava filiado no PV mudando agora para o PEN.

**APARECIDO LOPES DA SILVA**  
vereador

A Excelentíssima Senhora  
**Evaldo Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal  
Maringá – SP.

Email: [camara@cmaringa.sp.gov.br](mailto:camara@cmaringa.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP  
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68  
Rua Santa Catarina, 1230- Fone (17) 693-1102 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**RESOLUÇÃO Nº 004/2015.**

**ISMAEL NUNES PIRES**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Disposto nos Artigos 32, da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário benefício equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

**CONSIDERANDO** parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 29/03/2016.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Servidora Senhora **SILVANA SANCHES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 30.414.548-4 SSP/SP, C.P.F nº. 218.923.768-81 e do PIS/PASEP residente e domiciliada à Rua Pará, nº. 732, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 1.159,36 (um mil cento e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos). requerido em 17/03/2016, atestado médico datado em 17/03/2016, com os CID F 31, pelo Dr. Edson Zerati - CRM 42768, com início de vigência em 17/03/2016 (90dias) e término em 14/06/2016, Retorno ao trabalho dia 15/06/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 29 de março de 2016.

**ISMAEL NUNES PIRES**  
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.  
DATA SUPRA

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP  
Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68  
Rua Santa Catarina, 1230- Fone (17) 693-1102 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**RESOLUÇÃO Nº 003/2015.**

**ISMAEL NUNES PIRES**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Disposto nos Artigos 32, da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário benefício equivalente a 100% do salário de contribuição, observando em qualquer hipótese e dispositivo no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 026/05;

**CONSIDERANDO** parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 29/03/2016.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Servidora Senhora **MARIZA APARECIDA BARBOSA RUBIO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.356.472-2 SSP/SP, C.P.F nº. 734.321.218-49 e do PIS/PASEP 1.705.708.672-3, residente e domiciliada à Av. Oscar Antonio da Costa, nº. 1548, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos no valor de R\$ 4.898,47 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais, quarenta e sete centavos). requerido em 15/03/2016, atestado médico datado em 09/03/2016, com os CID, pelo Dr. Wilson Luis Vollet - CRM 66751, com início de vigência em 02/03/2016 (40dias) e término em 10/04/2016, Retorno ao trabalho dia 11/04/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 29 de março de 2016.

**ISMAEL NUNES PIRES**  
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.  
DATA SUPRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone/Fax (17) 3695-1101

 **MARINÓPOLIS**  
uma cidade encantadora com vida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Maringá (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 09h00min no dia 19 de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 008/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2016. **OBJETO:** Fornecimento de materiais médicos e hospitalar, para uso no Centro de Saúde desta cidade. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou solicitado por e-mail [licitacao@marinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@marinopolis.sp.gov.br). Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Maringá (SP). Em 04 de Abril de 2016. Jarbas de Lima Junior – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Maringá (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 14h00min no dia 19 de Abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 009/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2016. **OBJETO:** Fornecimento de diversos Medicamentos para uso e distribuição no Centro de Saúde desta cidade. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou solicitado por e-mail [licitacao@marinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@marinopolis.sp.gov.br). Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Maringá (SP). Em 04 de Abril de 2016. Jarbas de Lima Junior – Prefeito Municipal.

**TERMO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.**

A Prefeitura municipal de Maringá (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar o fim da suspensão do processo licitatório 006/2016, instaurado na Modalidade Pregão Presencial sob nº 002/2016, cujo objeto é a Contratação(ões) de empresa(s) especializadas para o Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica De Saúde. A sessão pública se realizará em 20 de Abril de 2016, as 09h00min, para recebimento de envelopes com o objeto já citado. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.marinopolis.sp.gov.br/>, ou na sede da Prefeitura Municipal sito a Praça da Bandeira, 69, no Setor de Licitações, a partir do dia 06 de Abril de 2016, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Maringá (SP). Em 04 de Abril de 2016. Jarbas de Lima Junior – Prefeito Municipal.

 Câmara Municipal de Maringá  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ TEREZINHA SEBASTIANA IRMA, OCORRIDO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Terezinha Sebastiana Irma, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

**"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 04 de abril de 2016.**

Email: [camara@cmaringa.sp.gov.br](mailto:camara@cmaringa.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste**

Ata da 5ª Sessão Ordinária da 4ª. Sessão Legislativa da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, realizada em 04 de abril de 2016.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste para realização de sua Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura com a presença dos(as) Senhores(ras) Vereadores(as), sob a Presidência do primeiro: Edimar Antonio Dias, Aparecida Barbosa da Silva Mattos, Aparecido Farinasse, Izildinha Aparecida Quiérico, João da Silva, Nelson Sotana e Vilson Pereira Reis. Ausentes os vereadores Juliano Carmine Prandi e Maria Teresa Bonin Cangussu.

Havendo quorum regimental verificado após a chamada dos nobres vereadores e vereadoras, foram iniciados os trabalhos.

O Presidente designou a entrega da ata da 4ª Sessão Ordinária e votação da ata da 3ª Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade e sem discussão.

Em seguida foi instaurada a FASE DO EXPEDIENTE, sendo lida a Pauta do dia que apresentava a seguinte matéria: Moção de Apoio nº. 001/2016: à abertura do processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff, a pedido da 63ª Subseção da Oab de Jales - SP. Logo em seguida o Presidente franqueou a

palavra aos vereadores para que se pronunciassem verbalmente sobre as matérias que desejassem solicitar.

Pediu a palavra o vereador João da Silva, que solicitou as seguintes moções de Aplauso: Moção de Aplauso nº 04 à Valdir do Vale Júnior e sua esposa Lilian Souza Felício do Vale pela abertura da Clínica Fisiomed; Moção de Aplauso nº. 05 à Leandro Romão e Viviane pela instalação do estúdio "Eterniza" fotos e filmagens. Finalizou parabenizando a iniciativa de quem investe em Palmeira d'Oeste e oferece oportunidades de emprego e bom atendimento.

Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou aberta a FASE DA ORDEM DO DIA.

As moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade e sem discussão.

Por fim, o Presidente declarou aberta a FASE DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Não havendo manifestações, declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi",  
04 de abril de 2016.

Edimar Antonio Dias      Maria Teresa Bonin  
Cangussu  
Presidente                      1º Secretária

**Prefeitura Municipal de São Francisco**

LEI Nº 1451 – DE 31 DE MARÇO DE 2016.

III – Vereador – R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais);

IV – Presidente da Câmara Municipal - R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual aos subsídios estabelecidos no artigo anterior, consoante o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.  
Aos 31 de março de 2016.

**MAURICIO HONORIO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

“Estabelece os subsídios dos agentes políticos para o mandato eletivo de 2017/2020 e dá outras providências”..

**MAURICIO HONORIO DE CARVALHO**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Mesa da Câmara Municipal de São Francisco APROVOU o Projeto de Lei nº 02-CM/2016, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Os subsídios mensais dos Agentes Políticos do Município de São Francisco, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, ficam assim fixados:

I – Prefeito Municipal – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – Vice Prefeito Municipal – R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.569, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE A RECEBER, EM DOAÇÃO, AS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTO, COM AS RESPECTIVAS LIGAÇÕES, IMPLANTADAS NO LOTEAMENTO “JARDIM PRIMAVERA II”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS RE-PRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Considerando que as redes de abastecimento de água e coletora de esgoto sanitário, com as respectivas ligações, do Loteamento “Jardim Primavera II” foram executadas e concluídas de acordo com os projetos aprovados por esta Municipalidade, conforme “ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS” expedido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP através do Gerente da Divisão de Jales GILMAR RODRIGUES DE JESUS, Matrícula n.º 65437-3;

Considerando que para se colocar as referidas redes em operação no mencionado loteamento, com as respectivas ligações, mister se faz que as mesmas sejam recebidas em doação pelo Município e, posteriormente cedidas, gratuitamente, à CONCESSIONÁRIA que presta os referidos serviços para o Município.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Palmeira d'Oeste, autorizado a receber do Senhor Luiz Montanari, portador do RG. n.º 7.928.304-SSP/SP e do CPF n.º 973.813.228-20 e sua esposa Ana Inép de Oliveira Montanari, portadora do RG. n.º 35.547.360-4-SSP/SP e do CPF n.º 178.953.911-00, residente e domiciliado a Av. João XXIII, n.º 49-80, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, a DOAÇÃO das redes de abastecimento de água e coletora de esgoto sanitário, do Loteamento “Jardim Primavera II” com as respectivas ligações, título, como:

1 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS

a) Tubo PVC rígido PBA JEI, com 50 mm de diâmetro, extensão 442,07 m lineares, no valor de R\$ 8.317,70 (Oito mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos);

b) Tubo PVC rígido PBA JEI, com 75 mm de diâmetro, extensão 240,97 m lineares, no valor de R\$ 4.844,38 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

c) Tubo PVC rígido PBA JEI, com 100 mm de diâmetro, extensão 477,16 m lineares, no valor de R\$ 16.230,60 (Dezesseis mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos);

d) Tubo PVC rígido DEFOFO PB Jei, com 150 mm de diâmetro, extensão 241,67 m lineares, no valor de R\$ 15.951,80 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Sub Total – 1.401,85 m - Valor R\$ 45.344,48

2 – LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA

a) Tubo PEAD, com 20 mm de diâmetro, 115,00 unidades, no valor de R\$ 14.211,10.

Sub Total – 115 Unidades - Valor R\$ 14.211,10

3 – REDE COLETORA DE ESGOTOS

a) Tubo de PVC Coletor PB JEI, com 150 mm de diâmetro, extensão de 1.077,18 m lineares, no valor de R\$ 51.870,95 (Cinquenta e hum mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Sub Total – 1.077,18 - Valor R\$ 51.870,95

4 – LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO

a) Tubo PVC Coletor PB JEI, com 100 mm de diâmetro, 115,00 unidades, no valor de R\$ 20.658,20

Sub Total – 115 Unidades - Valor R\$ 20.658,20

Total Geral: - Valor R\$ 132.084,73

Parágrafo Único – O detalhamento das redes de que trata este artigo, bem como de valores e demais obrigações constarão do termo de doação a ser firmado entre a DOADORA e DONATÁRIO.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a fazer a cessão de uso, a título gratuito, das redes de abastecimento de água e coletora de

esgoto, com as respectivas ligações, de que trata o artigo 1º, à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP para na condição de CONCESSIONÁRIA da prestação desses serviços, operacionalizá-las nos termos do CONVÊNIO N.º 946/2007 e CONTRATO DE PROGRAMA N.º 031/2007, firmados, respectivamente, entre a SECRETARIA DE SANEMANETO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com interveniência da SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e o MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE e entre aquela e este.

Parágrafo Único – O detalhamento das redes e ligações de que trata o artigo 1º, bem como de valores e demais obrigações constarão de termo de cessão de uso a ser firmado entre o CEDENTE E A CESSIO-NÁRIA.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas de necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 08 DE MARÇO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REQUISITO “ESCOLARIDADE” DOS CARGOS NO ANEXO I, QUADRO A e I(i) – QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A descrição do requisito “escolaridade”, mencionado no Anexo I, do Quadro “A e I” (i) – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, passará a reger com a nova redação, conforme Anexo I e Quadro A e I(i) que faz parte integrante da presente Lei:

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 08 DE MARÇO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.570, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE A RECEBER, POR DOAÇÃO, DE BEM IMÓVEL URBANO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Palmeira d'Oeste autorizado a receber, por doação, de Rodrigo Hernane Sca-pin, o seguinte bem imóvel, com a seguinte característica:

Um imóvel urbano, denominado Gleba “B”, localizada Chácara Boa Esperança, Fazenda Camargo, Imóvel Geral Fazenda Ponte Pensa, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um marco cravado na margem da Avenida Adalgizo Luiz do Prado, com terras de Skema Imóveis Ltda; segue confrontando a esquerda com Skema Imóveis Ltda, com o rumo de 30º52'49" NW e distância de 65,36 metros. Deflete

a direita confrontando a esquerda com a área remanescente de Rodrigo Hernane Scapin, com rumo de 75º24'41" NE e distância de 101,48 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com a Rua Lindolfo F. Guimarães, com rumo de 34º19'22" SE e distância de 12,74 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com a Gleba “A” de Rodrigo Hernane Scapin, com o rumo de 75º24'41" SW e distância de 88,28 metros. Deflete a esquerda confrontando com a Gleba “A” de Rodrigo Hernane Scapin, com rumo de 30º52'49" SE e distância de 26,82 metros, 14º35'19" SE e distância de 25,00 metros até a margem da Avenida Adalgizo Luiz do Prado. “Deflete a direita confrontando a esquerda com a referida avenida, com o rumo de 75º24'41" SW e distância de 6,69 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento, perfazendo uma área superficial total de 1.840,75 metros quadrados de terras.

Parágrafo Único – A referida área doada será utilizada unicamente e exclusivamente para abertura de vias públicas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE MARÇO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI MUNICIPAL N.º 2.571, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe Sobre Redenominação de Salão Paroquial do Bairro Rural “Macumã”, no Município de Palmeira d'Oeste”.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O PROJETO DE LEI CM N.º 003/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E ELE SANCIONA E PÚBLICAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O salão paroquial do bairro “Macumã”, no Município de Palmeira d'Oeste-SP, rede-nominar-se-á para “SALÃO PAROQUIAL LAERTE MAESTRELO”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE MARÇO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI MUNICIPAL N.º 2.572, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe Sobre Denominação de Vias Públicas”.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O PROJETO DE LEI CM N.º 004/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E ELE SANCIONA E PÚBLICAA SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no loteamento imobiliário “Primavera II” receberão as seguintes denominações:

I - A “Rua A” denominar-se-á “Rua Octavio Farinasse”;

II - A “Rua B” denominar-se-á “Rua Lázaro Moreira Pires”;

III - A “Rua C” denominar-se-á “Rua Pedro Caetano”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE MARÇO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado de Exp. Administrativo

## Prefeitura Municipal de São Francisco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.  
EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2016

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 09/2016, Proc. 15/16, destinada a Contratação de Empresa(s) do ramo para a Aquisição de MEDICAMENTOS para o Setor de Saúde Municipal, durante o ano de 2016. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h00 do dia 15 de ABRIL de 2016, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 04 de abril de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h00 do dia 18 de ABRIL de 2016, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 04 de abril de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE VALOR

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2014

CONTRATO Nº 34/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA; “SERGIO DALPOZ EIRELI-ME”

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo com adequação de quilometragem para a execução de Transporte escolar e Universitário e trabalhadores

VALOR ADITADO MENSAL - R\$ 14.604,98

REFERÊNCIA – De Março. a Dez/2016 (10 meses)

VALOR TOTAL EST.: R\$ 146.049,84 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Março de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO- Prefeito Municipal